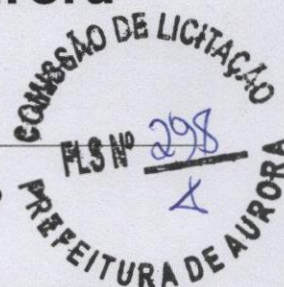




Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01/2022 – SRP

Processo nº 2022.02.03.01-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 08(oito) dias do mês de março do ano de 2022(dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo nº 043 – Centro, Aurora-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.02.03.01-SRP**, foram registrados os preços da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: E.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Sebastião Regis Nº. 1176, Bairro Aeroporto – Juazeiro do Norte/CE

CNPJ Nº: 21.253.681/0001-70

REPRESENTANTE: Eliane Maria de Macêdo

CPF: 308.170.993-87

E R INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA
E COMERCIO EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:21:28 -03'00'

LOTE 01 E ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VR UNT	VR GLOBAL
1	CONJUNTO PAGÃO Conjunto pagão 100% algodão (camisa manga longa, camisa sem manga, mijão, luva e sapato) cores variadas	CJ	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
2	FRALDA DE TECIDO Fralda de tecido 60 x 60cm pct. c/ 05 unidades.	PACOTE	250	MINASREY / INCONFRA	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
3	CUEIROS Cueiro 50 x 80cm pct. c/ 03 unidades	PACOTE	250	MINASREY / INCONFRA	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
4	CAMISETAS Kit com 03 camisetas regata tamanho P, cores variadas	KIT	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
5	CONJUNTO (PENDE, ESCOVA E SABONETEIRA) Conjunto (pente, escova e saboneteira) cores variadas	CJ	250	MAMITA / SAFIRA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
6	KIT PERSONALIZADO (MALA E BOLSA) Kit personalizado composto: - 01 Mala Maternidade - Comprimento: 40cm Altura: 31cm Largura: 19cm cor: NUDE - 01 Bolsa Passeio - Comprimento: 30cm Altura: 21cm Largura: 14cm	KIT	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
7	BANHEIRA 20 LITROS Banheira 20 litros: cores variadas	UNID	250	CAJOVIL	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
8	TOALHA DE BANHO TIPO ESPONJA Toalha de banho tipo esponja com	UNID	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	capuz 60 x 70cm cores variadas					
9	SABONETE INFANTIL LIQUIDO Sabonete infantil liquido da cabeça aos pés 250ml	UNID	250	BEBE LOVE BARUEL FLORA HALLEY	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
10	COLÔNIA INFANTIL (RECÉM NASCIDO) Colônia infantil (recém nascido) 100ml	UNID	250	FLORA HALLEY	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
11	FITA ADESIVA PARA FRALDA Fita adesiva para fralda 19mm x 20m	UNID	250	EUROCEL	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
12	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEIS Fralda calça descartáveis Tam: P.	PACOTE	250	PANDA CAPRICO CAHE HUGGIES BABY ROGES	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
13	MEIA PARA RECÉM NASCIDO Meia para recém nascido Cores variadas	PARES	250	VINNY KDINHO	R\$ 1,70	R\$ 425,00
14	REDE DE TECIDO PARA RECÉM NASCIDO Rede de tecido para recém nascido, cores variadas	UNID	250	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 54.575,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

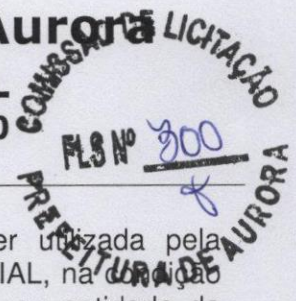
3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ER INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:2125368100170
00170
Assinado de forma digital por ER INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:2125368100170
Dados: 2022.03.08 10:21:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na aquisição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias uteis.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

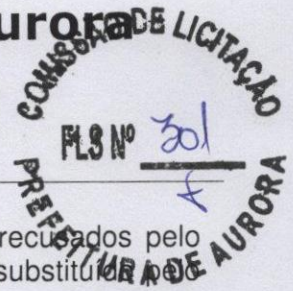
6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

E R INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:2125368100
0170
Assinado de forma digital por
E R INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:21:54
-0300



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias uteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

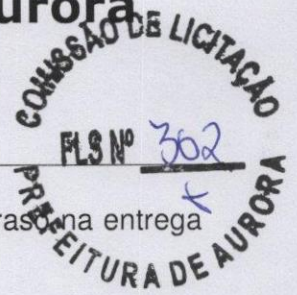
9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

ER INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:212536810001
70
Assinado de forma digital por
ER INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:22:07
-03'00"



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

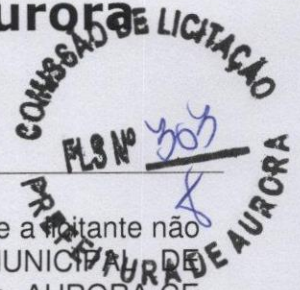
11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

ER INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:2125368100017
0

Assinado de forma digital por
ER INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:22:20
-03'00'



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

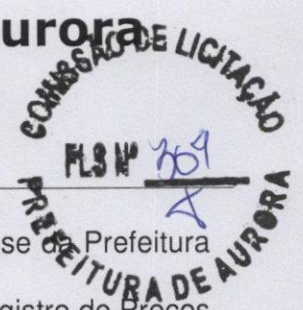
E R INDUSTRIA E
COMERCIO

Assinado de forma digital por E R
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170

EIRELI:21253681000170 Dados: 2022.03.08 10:22:35 -03'00'



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

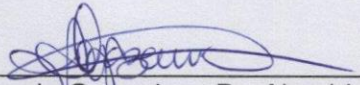
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

AURORA-CE, 08 DE MARÇO DE 2022



Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício
Secretária/Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

E R INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E R
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:22:46 -03'00'

Eliane Maria de Macêdo
E.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI -
ME
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

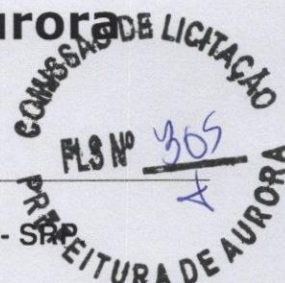
2. _____

Nome:

CPF: 070.637.113-07



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.03.01/2022-

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2022.02.03.01/2022 - SRP**, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP**.

EMPRESA: E.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Sebastião Regis Nº. 1176, Bairro Aeroporto – Juazeiro do Norte/CE
CNPJ Nº: 21.253.681/0001-70

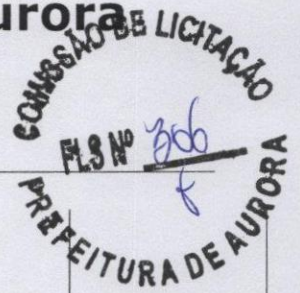
E R INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:21253681
000170
Assinado de forma
digital por E R
INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08
10:23:01 -03'00'

LOTE 01 E ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	MARCA	VR UNT	VR GLOBAL
1	CONJUNTO PAGÃO Conjunto pagão 100% algodão (camisa manga longa, camisa sem manga, mijão, luva e sapato) cores variadas	CJ	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
2	FRALDA DE TECIDO Fralda de tecido 60 x 60cm pct. c/ 05 unidades.	PACOTE	250	MINASREY / INCONFRA	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
3	CUEIROS Cuiro 50 x 80cm pct. c/ 03 unidades	PACOTE	250	MINASREY / INCONFRA	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
4	CAMISETAS Kit com 03 camisetas regata tamanho P, cores variadas	KIT	250	FUFU / PRÓRIA	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
5	CONJUNTO (PENDE, ESCOVA E SABONETEIRA) Conjunto (pente, escova e saboneteira) cores variadas	CJ	250	MAMITA / SAFIRA	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
6	KIT PERSONALIZADO (MALA E BOLSA) Kit personalizado composto: - 01 Mala Maternidade - Comprimento: 40cm Altura: 31cm Largura: 19cm cor: NUDE - 01 Bolsa Passeio - Comprimento: 30cm Altura: 21cm Largura: 14cm	KIT	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
7	BANHEIRA 20 LITROS Banheira 20 litros: cores variadas	UNID	250	CAJOVIL	R\$ 23,00	R\$ 5.750,00
8	TOALHA DE BANHO TIPO ESPONJA Toalha de banho tipo esponja com capuz 60 x 70cm cores variadas	UNID	250	FUFU / PRÓPRIA	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
9	SABONETE INFANTIL LIQUIDO Sabonete infantil liquido da cabeça aos pés 250ml	UNID	250	BEBE LOVE BARUEL FLORA HALLEY	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
10	COLÔNIA INFANTIL (RECÉM NASCIDO) Colônia infantil (recém nascido) 100ml	UNID	250	FLORA HALLEY	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
11	FITA ADESIVA PARA FRALDA Fita adesiva para fralda 19mm x 20m	UNID	250	EUROCEL	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00
12	FRALDA CALÇA DESCARTÁVEIS Fralda calça descartáveis Tam: P.	PACOTE	250	PANDA CAPRICHIO	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



				CAHE HUGGIES BABY ROGES		
13	MEIA PARA RECÉM NASCIDO Meia para recém nascido Cores variadas	PARES	250	VINNY KDINHO	R\$ 1,70	R\$ 425,00
14	REDE DE TECIDO PARA RECÉM NASCIDO Rede de tecido para recém nascido, cores variadas	UNID	250	PRÓPRIA	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 54.575,00

E R INDUSTRIA E
COMERCIO
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E
R INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI:21253681000170
Dados: 2022.03.08 10:23:15
-03'00'



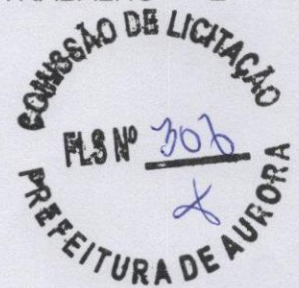
Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.03.01/2022-SRP

PROCESSO Nº 2022.02.03.01-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.03.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.



EMPRESA GANHADORA/COM SEU RESPECTIVO LOTE: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº. 21.253.681/0001-70, vencedora do certame do LOTE 01 e ÚNICO pelo valor global de R\$: 54.575,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

AURORA/CE, 08 DE MARÇO DE 2022



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 2022.02.03.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.02.03.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP-do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, foi afixado no dia 08 de março de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aurora/CE, 08 de março de 2022



Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social
ORGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



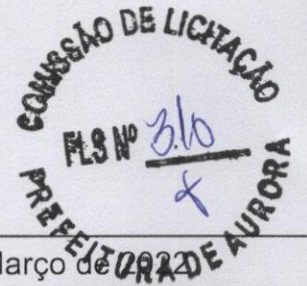
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.03.01/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, torna público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o extrato da **Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.03.01/2022-SRP**, **PROCESSO Nº 2022.02.03.01-SRP**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP** - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **VALIDADE: 12 (doze) meses**, **DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2022**, **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.03.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEU RESPECTIVO LOTE: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº. 21.253.681/0001-70**, vencedora do certame do **LOTE 01 e ÚNICO** pelo valor global de **R\$: 54.575,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício**. **ASSINA PELA LICITANTE: Eliane Maria de Macêdo. - AURORA/CE, 08 DE MARÇO DE 2022.**



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CLII de 8 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2022.02.03.01/2022-SRP/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.02.03.01/2022-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA, torna público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.03.01/2022-SRP, PROCESSO Nº 2022.02.03.01-SRP, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.03.01-SRP - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2022, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA BEBES RECÉM-NASCIDOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.02.03.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. EMPRESA GANHADORA/COM SEU RESPECTIVO LOTE: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº. 21.253.681/0001-70**, vencedora do certame do **LOTE 01 e ÚNICO** pelo valor global de **R\$: 54.575,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. **ASSINA PELA LICITANTE:** Eliane Maria de Macêdo. - AURORA/CE, 08 DE MARÇO DE 2022.



EIRELI, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Ellus Serviços LTDA, Savires Iluminação Construções EIRELI, Aguiá Construções e Incorporações LTDA, Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora e Serviços JRS EIRELI, ML Empreendimentos Assessoria e Serviços EIRELI, Ramilos Construções EIRELI, Rcon Construções e Serviços EIRELI-ME, Mandacaru Empreendimentos, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, Juacaba Construções Locação e Serviços LTDA, Delmar Construções EIRELI, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI, Rsm Pessoa EIRELI, portanto habilitadas, enquanto que as empresas: Araujo Construções e Locações EIRELI, não apresentou o item 4.3.5, Prime Construções e Locações EIRELI, não apresentou o item 4.3.5, portanto inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 17 de março de 2022, às 11h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços.

Amontada/CE, 8 de março de 2022
NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEDUC/CELOS

A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 12 de Abril de 2022, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Concorrência Pública Nº 01/2022-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: Serviços Remanescentes da Construção de Uma Creche Pró-infância, Padrão FNDE, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Aracati-CE, 8 de Março de 2022.
CIARA CRISTINA LIMA MAIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.08.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2022.03.08.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Mundurí a Amaro, Zona Rural do Município de Assaré/CE nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 923434/2021 (Operação nº 1081162-64), celebrado com a União Federal, através do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 12 de Abril de 2022, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, o recebimento dos envelopes será feito de forma organizada, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 8 de Março de 2022
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.03.01/2022-SRP, Processo Nº 2022.02.03.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.01-SRP - do tipo menor preço por lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 08 de março de 2022, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais para composição de kits para bebês recém-nascidos destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2022.02.03.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa ganhadora/com seu respectivo lote: E R Indústria e Comercio EIRELI - CNPJ Nº. 21.253.681/0001-70, vencedora do certame do Lote 01 e único pelo valor global de R\$: 54.575,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. Assina pela Licitante: Eliane Maria de Macêdo. Aurora/CE, 08 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703.01/22-PE

Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0703.01/22-PE, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos automotores das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 22/03/2022. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 22/03/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fone: (085) 3331-1631.

Barreira - CE, 8 de março de 2022
JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.08.1/2022-DIVERSAS

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), via rádio e via link dedicado, para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: menor preço (por lote). Modo de disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (Horário de Brasília) do dia 22 de março de 2022, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 8 de março de 2022
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 03.01.01/2022 - AD, em decorrência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.01.10.02, gerenciada pela Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Ibiapina/CE, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SEINFRA-SRP. Objeto da Adesão: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (H/M) para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano/CE. Empresa Detentora: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 22.220.295/0001-44. Valor aderido: R\$ 3.635.000,00 (três milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais). Ratifico a adesão na forma da Lei.

Capistrano-CE, 8 de março de 2022.
CRISTIANO OLIVEIRA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.001/2022

O Presidente da CPL de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Março de 2022 às 09h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Passagem, Cafundó e Carneiro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Chaval/CE, conforme especificações do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 07h30min às 13h30min.

Chaval - CE, 8 de março de 2022
FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

Termo Original: Contrato Nº 2021.12.07.01 - Processo Originário: Processo Carona Nº 2021.10.14.01/PC/PMC
Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Ata de Registro de Preços nº. 13/2021, Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021/FNDE/MEC (Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14), para a Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento a entidade educacional da rede pública municipal de ensino do Município de Croatá/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Contratada: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10 - Valor Global: R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais) - Data da Assinatura do Contrato: 31/12/2021 - Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias - Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 - Signatários: Ronilson Francisco de Oliveira e (CONTRATANTE); Adriana Ceconello (CONTRATADA).

MARIA DAS CHAGAS DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022-SEDUC

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 10 de Março a 22 de Março de 2022 até às 14h00min, pelo sistema BBMMNET - www.bbmmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SEDUC - aquisição de projetores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 14h30min do dia 22 de Março de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 8 de Março de 2022
ERÓCHANIA ACÁCIO PINHO LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SESA

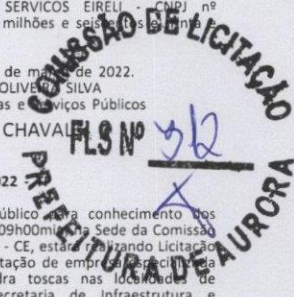
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 10 de Março ao dia 22 de Março de 2022 até às 08h30min, pelo sistema BBMMNET - www.bbmmnetlicitacoes.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 03/2022-SESA - aquisição de oxigênio medicinal e cálcio, para o Hospital Municipal Dona Maria Muniz - HMDMM e Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF durante o exercício de 2022. A abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances será às 09h00min do dia 22 de Março de 2022. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 8 de Março de 2022
ERÓCHANIA ACÁCIO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.07.2-PE

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes o Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.2-PE, para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 09 de março de 2022 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 22 de março de 2022 das 12:30 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 22 de março de 2022 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br.

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 7 de março de 2022
ANTONIO LUCAS FEITOZA DE SOUSA
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.08.1.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do complexo operacional da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 11 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Aviso de Julgamento (fase de habilitação) - Concorrência 2022.01.28.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.01.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - FHS CONSTRUTORA EIRELI e FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "a" e "c" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório) e ALLEXSANDRO LIMA FREIRE - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "a", "b", "c" e "d", 5.2.3.3 alíneas "a", "b", "c" e "d" e 5.2.4.3 do Edital Convocatório (Não comprovou possuir as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório; não comprovou possuir capital social mínimo de dez por cento do valor estimado da Licitação). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CEARÁ - AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.03.01.01-CM, Resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.19.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0111.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ACESSORIA, COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO /CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: FX SERVIÇOS MUNICIPAIS EIRELI-ME. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE AMÂNCIO FERREIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a ser pago conforme execução dos serviços durante a vigência contratual. Piquet Carneiro/Ceará, Em 08 de Março de 2022. Francisco Niclézio Bezerra Vieira - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro - Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria de Educação e Cultura - Resultado de Habilitação e Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 18.01.01/2021-07. Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a reforma de diversas Unidades Escolares, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Amontada. As empresas que atenderam todas as exigências editalícias foram as seguintes: FTS Serviços e Construções E Comercio LTDA, LC Projetos e Construções LTDA, Clezinaldo Saraiva de Almeida Construções, Tomaz Construções EIRELI, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, Completa Serviços e Construções EIRELI, MV&R Locação e Construção EIRELI, Deltacon Construção Locação e Engenharia EIRELI, Limpax Construções e Serviços & Serviços LTDA, LS Serviços de Construções EIRELI, Construtora Icone EIRELI, Construtora AG EIRELI, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Ellus Serviços LTDA, Savires Iluminação Construções EIRELI, Águia Construções e Incorporações LTDA, Eco Tec Construções e Serviços EIRELI, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Construtora e Serviços JRS EIRELI, ML Empreendimentos Assessoria e Serviços EIRELI, Ramosil Construções EIRELI, Rcon Construções e Serviços EIRELI-ME, Mandacaru Empreendimentos, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, Seg-Norte Construções e Servoços EIRELI, Juaçaba Construções Locação e Serviços LTDA, Delmar Construções EIRELI, Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Master Serviços e Construções EIRELI, Rsm Pessoa EIRELI, portanto habilitadas, enquanto que as empresas: Araujo Construções e Locações EIRELI, não apresentou o item 4.3.5, Prime Construções e Locações EIRELI, não apresentou o Item 4.3.5, portanto Inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso 1, alínea "a", a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 17 de março de 2022, às 11h00min, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Amontada/CE, 08 de março de 2022. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de Nº 17.11.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de passagens molhadas não barreiráveis em diversas localidades no município de Tauá-CE. Empresas Habilitadas: Trevo Engenharia e Serviços EIRELI - ME e Nabla Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Conpate Engenharia LTDA, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Construtora Vipon EIRELI, Barbosa Construções e Serviços LTDA, Construtora Moraes EIRELI, Medeiros Construções e Serviços LTDA, T.C.S. da Silva Construções EIRELI, Eletrocom Serviço e Construções LTDA, Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, Torres Martins Serviços e Construções EIRELI ME, Real Serviços EIRELI, L.G. Construções e Planejamento LTDA e Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso 1, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. Tauá-Ce, 08 de março de 2022. Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2022.02.03.01/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Aurora, torna público, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.02.03.01/2022-SRP, Processo Nº 2022.02.03.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2022.02.03.01-SRP - do tipo menor preço por lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 08 de março de 2022, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de materiais para composição de kits para bebês recém-nascidos destinados as famílias em estado de vulnerabilidade social junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Aurora/CE, conforme anexo 1, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2022.02.03.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa ganhadora/com seu respectivo lote: E R Industria e Comercio EIRELI - CNPJ Nº. 21.253.681/0001-70, vencedora do certame do Lote 01 e único pelo valor global de R\$: 54.575,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: Ana Lúcia Gonçalves de Almeida Benício. Assina pela Licitante: Eliane Maria de Macêdo. Aurora/CE, 08 de março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.08.03.2022-SEMED - A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação de Pregão Presencial Nº 001.08.03.2022-SEMED, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema para gestão da merenda escolar, incluindo a cessão na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos especializados para a utilização, implantação, manutenção e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar, conforme especificações e quantidades constantes no projeto básico deste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, a Pregoeira informa aos interessados que no dia 22 de Março de 2022, às 09h, no Endereço: Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Ypiranga, Russas-CE (CVT), estará Recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 12h na Comissão

